



## PORTARIA GAB - Nº 0190/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos da legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** a instituição do recadastramento anual dos agentes públicos do Município de Bom Conselho, através do Decreto nº 05, de 03 de janeiro de 2025, com a criação da Comissão Gestora de Recadastramento da Administração, ficando a cargo do prefeito do município a nomeação dos componentes da referida comissão (art. 4º, § 2º);

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria SADGP nº 001 de 03 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o edital nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Administração que convoca os servidores públicos para o ato de recadastramento;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESTITUIR** o(a) Sr(a) **MARIA ELOIZA GADELHA DA SILVA**, portadora do RG nº. 6.\*\*\*.\*82, SDS/PE, inscrita no CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-57, servidora efetiva de matrícula nº 240217, da Comissão Gestora de Recadastramento da Administração.

**Art. 2º. INSTITUIR** o(a) Sr(a). **KELLYTANIA DE BARROS PADILHA**, portadora do RG nº 3.\*\*\*.\*07 SSP/PE, inscrita no CPF nº 705.\*\*\*.\*\*\*-34, servidora efetiva de matrícula nº 88045, para Comissão Gestora de Recadastramento da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 20 de março de 2025.

### EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 março de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

